



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 64 , de 24 de SETEMBRO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep n<sup>o</sup> 15414.200151/2014-85,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre – RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de junho de 2014:

I – Aumento do capital social em R\$ 454.601,51, elevando-o para R\$ 8.454.601,51, representado por 2.194.862 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5<sup>o</sup> do estatuto social.

Art.2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA**  
Diretor de Autorizações